

DECRETO N. 17.194, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que “Regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000.”, com suas alterações e regulamentações, que autoriza convênio com entidades sem fins lucrativos para implantação de Centros Comunitários de Convivência Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 44.395-0/06;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 11 do Decreto n. 10.183, de 14 de março de 2001, que “Regulamenta a Lei n. 5.801, de 29 de dezembro de 2000.”, com suas alterações e regulamentações, que autoriza convênio com entidades sem fins lucrativos para implantação de Centros Comunitários de Convivência Infantil, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. :

I - para cada criança matriculada no ensino infantil: R\$ 419,01 (quatrocentos e dezenove reais e um centavo);

II - para cada criança matriculada no berçário: R\$ 460,29 (quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).”

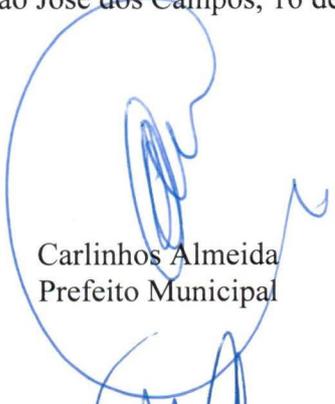
Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0025.2.042.01.210.000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 16.472, de 20 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

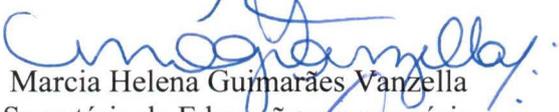
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2016.



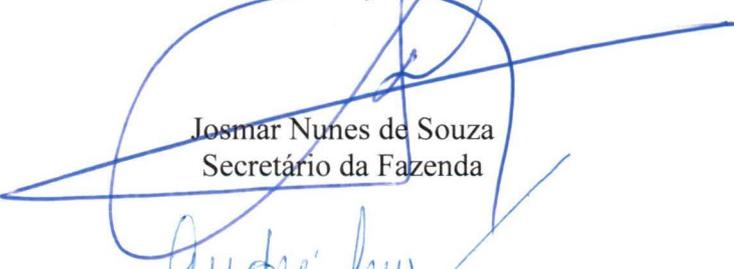
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Marcia Helena Guimarães Vanzella
Secretária de Educação em exercício



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa